PORTARIA Nº 043/2017

Cria Comissão Disciplinar de Inquérito para apurar os fatos narrados na denúncia do Processo Administrativo Disciplinar Nº 001/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e no art. 26, inc. XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá/MG e art. 258 da Lei Complementar nº 14/92,

RESOLVE:

Designar os servidores Diones Ferreira de Almeida (matrícula 40), Bruno Reis Pinto (matrícula 39) e Gisele Caires Fernandes (matrícula 50) para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito, com sede na Câmara Municipal de Ubá/MG, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos narrados no Processo Administrativo nº 001/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, 14 de dezembro de 2017.

ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ